



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 24/06/26

Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 057/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 005, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026, com retorno previsto para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

EDIOMAR
GOBBI:5927041116
8

Assinado de forma digital por
EDIOMAR GOBBI:59270411168
Dados: 2026.06.22 13:45:52
-03'00'

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Data da vigência: 19/06/2027
Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2026

Data assinatura: 19/06/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56

Adjudicatária: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 45.107.793/0001-80

Valor Global: R\$ 4.194,90 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027

Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2026

Data assinatura: 19/06/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56

Adjudicatária: NEXXA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.812.902/0001-17

Valor Global: R\$ 2.205,06 (dois mil, duzentos e cinco reais e seis centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027

Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2026

Data assinatura: 19/06/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ: 03.370.251/0001-56

Adjudicatária: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 26.457.348/0001-04

Valor Global: R\$ 16.688,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027

Pregão Eletrônico nº 005/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 057/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 005, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, responderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026, com retorno previsto para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 058/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor comissionado e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora **Joyce Cristina Silva de Oliveira**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares a servidora **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 539, Assessora de TI, referente ao período aquisitivo 10/01/2025 a 09/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, responderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia **29 de junho de**